



COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS STRICTO SENSU

Enunciado nº 06/2023-COPEDH

“Considerando que a pesquisa do perfil étnico-racial do Ministério Público Nacional promovida pelo CNMP com o IPEA, de 03/07/23, constatou que 15,5% dos(as) seus(suas) membros(as) são negros(as) em contraposição aos 56% de representatividade na população brasileira (IBGE), necessária conjugação de esforços e de novas estratégias para a efetivação da política afirmativa prevista nas Leis 12288/10, 12711/12 e Lei 12900/14, e na Resolução 170/17 do CNMP, destacando-se a correta estruturação da comissão de heteroidentificação (verificação) e o incremento da política de cotas raciais nos concursos de ingresso do Ministério Público.”

Apresentado na Reunião Extraordinária do CNPG, de 10 de outubro 2023, aprovado à maioria de votos.